

DECRETO N.º 1395/18 de 24/10/2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 5º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0670/17 de 14/12/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

|                        |       |  |
|------------------------|-------|--|
| ÓRGÃO                  | 07.00 | Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |
| UNIDADE                | 07.01 | Departamento de Agricultura                              |
| PROJETO ATIVIDADE      |       | Manutenção do Departamento de Agricultura                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |       | 20.6056.0005.2.035                                       |
| ELEMENTO               |       | 4490(179)  |
| VALOR R\$              |       | 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais);           |

**Art. 2º.** - Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupia – SC, 24 de Outubro de 2018.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 24/10/18  
Sabina Valandro  
Portaria de Designação 253/17